



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

Ofício: n º 04 /2025

Data: 06 de Fevereiro de 2025

Serviço: Secretaria /Gabinete Presidência

Assunto: Encaminhamento (faz)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando com a devida distinção, venho na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, após ouvido o Plenário, Encaminhar **Indicações n º 02 e 07**, datado 06 de Fevereiro de 2025, de autoria dos vereador Senhor **Éder Valdinei R. Machado** para atendimento.

Ressalto que tal proposição é de conhecimento dos demais edis desta Casa Legislativa.

Respeitosamente, subscrevo.

Pl. Almeida
EDILON DOS REIS SILVA,

Presidente da Câmara Municipal.

Exmo. Sr.
FREDERICO OZANAN RANGEL
Prefeito Municipal
Santa Rosa da Serra – MG

Recelido.
06.02.25

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo novo

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal de
Santa Rosa da Serra/MG**

Indicação nº 02/2025

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Prefeito Municipal no sentido de que, verifique a possibilidade de disponibilizar um veículo microônibus para que realize o **transporte dos alunos da UFMG Campus Bambuí**, buscando os universitários às sextas-feiras após o horário da aula e os levando aos domingos à tarde.

JUSTIFICATIVA

O transporte universitário é importante porque garante o acesso à educação superior e ajuda os estudantes a permanecerem na faculdade, sendo uma demanda social da juventude, pois muitos estudantes têm dificuldades financeiras para se deslocar até a universidade.

É sabido que a maioria dos estudantes da UFMG Campus Bambuí do nosso Município têm dificuldade de deslocamento até a universidade, o que se faz necessário especial atenção na análise deste pleito, visto a grande importância para os estudantes de Santa Rosa da Serra e Campo Alegre da Serra.

Sala das sessões, 05 de Fevereiro de 2025.


EDER VALDINEI R. MACHADO
Vereador CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal de
Santa Rosa da Serra/MG**

Indicação nº 07/2025

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Prefeito Municipal no sentido de que, verifique a possibilidade de adequar recomposição salarial de acordo com índice inflacionária anual aos vencimentos de todos os Professores do Município de Santa Rosa da Serra/MG.

JUSTIFICATIVA

O reajuste sugerido é baseado na correção da inflação, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e garante a recomposição no percentual todos os professores do Município que estar defasado há muitos anos e que não tiveram nenhuma recomposição até o momento.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2025.


ÉDER VALDINEI R. MACHADO,
Vereador à Câmara Municipal.